

**ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

Aos 29 dias do mês de Setembro de 2023, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (Lei de criação da SETEC), onde se encontravam presentes o Sr. Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, a **SRA. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, Diretora Administrativa e Financeira, **SR. DR. MAURILEI PEREIRA**, Diretor Técnico Operacional, e compareceram os Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, a saber o **SR. PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, representante titular da PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, o **SR. PAULO SÉRGIO SARAN**, representante da AEAC – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS, e o **SR. EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o SR. PRESIDENTE declarou aberta a 9ª (nona) Reunião referente ao exercício de 2023 do Conselho Deliberativo da SETEC, convidando o i. **DR. DANIEL CARNEVALI** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o SR. PRESIDENTE destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e aprovação da ata do mês anterior;
- II. Análise e deliberação quanto à aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de agosto de 2023.
- III. Análise e deliberação quanto à uma nova Resolução com o objetivo de regulamentar o “Programa de Estágio Supervisionado” da autarquia.
- IV. Assuntos Gerais.

- 1) Dando início à Reunião, o SR. PRESIDENTE confirmou com os SRS. CONSELHEIROS o teor da Ata da 8ª (Oitava) reunião referente ao mês de Agosto de 2023 que, lida, foi APROVADA POR UNANIMIDADE.
- 2) Ato contínuo, o SR. PRESIDENTE passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao Gerente Financeiro da DIFIN, Sr. MARCELO LUIZ FERREIRA, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de Agosto de 2023**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e/ou responder questionamentos dos Srs. Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **APROVADOS POR UNANIMIDADE** os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC (<https://setec.sp.gov.br/site>).
- 3) Na sequência, o Sr. Presidente passou a tratar do item III da Pauta de Reunião. A Presidência da SETEC, trouxe à mesa, para análise e deliberação do Conselho, quanto à uma nova Resolução, com o objetivo de regulamentar o “Programa de Estágio Supervisionado” da autarquia. Os Srs. Conselheiros se manifestaram “DE ACORDO”,

com o que foi explanado, parabenizaram a administração da SETEC, pelos esforços empreendidos, **APROVANDO POR UNANIMIDADE** o item III, da Pauta de Reunião, e referendando os direcionamentos da Autarquia, sobre o que foi explanado.

- 4) Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar do item IV da Pauta de Reunião (Assuntos Gerais). O Presidente trouxe à mesa, para análise e deliberação do Conselho, quanto a possibilidade de realização de um TERMO DE ACORDO, COMPROMISSO E CONDUTA, tendo por objetivo sanar as irregularidades decorrentes das instalações de equipamento, tipo Quiosque, referente a matrícula nº 18961 concedido a Roberto Salvador, para atuar no ramo de limpeza geral de autos (lavagem, aspiração e polimento), sito a Rua das Cisalpinas com Alameda dos Flamboyants (Sítio de Recreio Gramado – Campinas/SP), irregularidades concernente a metragem do equipamento, que são objetos nos autos do Protocolo Administrativo n.º SEI 2022.00002438-28. Nos termos explanados do TACC, o Sr. Roberto Salvador, compromete-se a quitar a dívida, que tem com a autarquia, em 24 (vinte e quatro) parcelas. As condições gerais do TACC foram autorizadas pelos Srs. Conselheiros, que **APROVARAM POR UNANIMIDADE** a realização deste TACC, referendando os direcionamentos da Autarquia, sobre o que foi explanado.

Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, enaltecendo a atitude e o compromisso do SR. PRESIDENTE frente à SETEC. Isto posto, o SR. PRESIDENTE agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por Daniel Carnevali (Dr. DANIEL CARNEVALI) que a redigi, digitei e secretariei os trabalhos, juntamente com os demais Membros do Conselho.



**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
PRESIDENTE



**JANAÍNA DE F. V. CAMPOS BARBOSA**  
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA




**MAURILEI PEREIRA**  
DIRETOR TÉCNICO E OPERACIONAL



**PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**  
CONSELHEIRO



**PAULO SÉRGIO SARAN**  
CONSELHEIRO



**EDVALDO SOUZA PINTO**  
CONSELHEIRO